



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,  
26 de Setembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
131º DA REPÚBLICA  
Nº 35.129

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 05

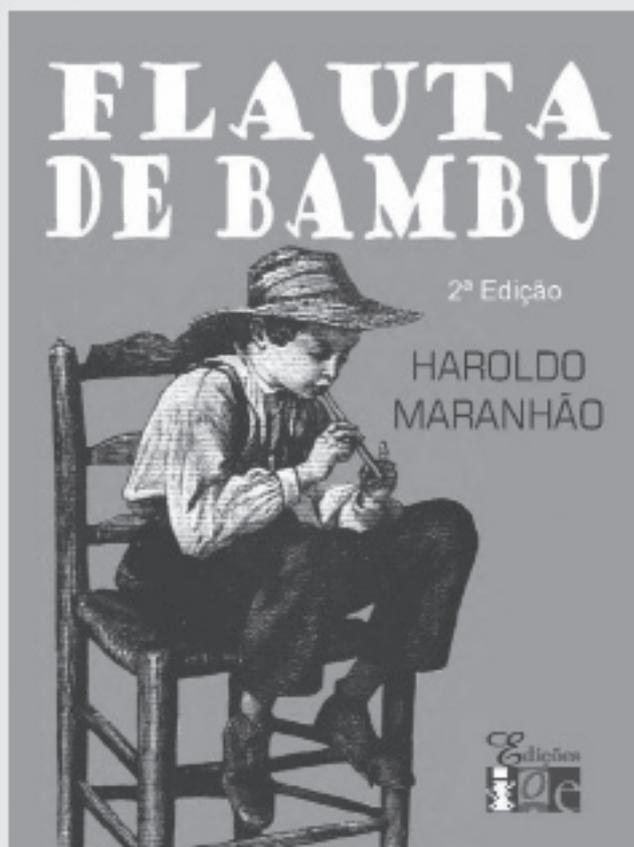
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 06

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Luã Gabriel dos Santos (Interino)  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.881.286,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.881.286,78 (Dezesseis Milhões, Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012615088238 - SEDAP	0101	339140	70.000,00
141012013115088233 - SEDAP	0101	339139	20.000,00
141012060814918715 - SEDAP	7106	449093	11.874,89
171022884600009049 - Enc. SEFA	0106	339093	935,09
171022884600009049 - Enc. SEFA	0306	339093	4.213,80
271011812212978339 - SEMAS	0101	339036	180.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0101	339049	200.000,00
481011957114908701 - SECTET	0124	335041	1.010.000,00
672011612815088887 - COHAB	0261	339039	12.265,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339040	68.750,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	574.752,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	203.496,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	5.600.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339033	25.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339037	1.200.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	7.500.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.881.286,78</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012045115087552 - SEDAP	0101	339039	90.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	11.874,89
171022884500003066 - Enc. SEFA	0106	459065	935,09
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	4.213,80
271011833112978311 - SEMAS	0101	339046	380.000,00
481011972214908703 - SECTET	0124	335041	1.010.000,00
672011612212978338 - COHAB	0261	339035	12.265,00
832010412815088887 - EGPA	0101	339036	68.750,00
901011012212978338 - FES	0103	339030	303.248,00
901011012212978338 - FES	0103	339037	8.000.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339039	6.000.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339040	800.000,00
971010342115028831 - SEAP	0101	339039	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.881.286,78</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 61.938.223,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 61.938.223,67 (Sessenta e Um Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	5.200.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329021	3.686.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329022	70.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	2.025.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	20.900.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	1.810.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	25.100.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	580.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329022	210.000,00
261010642215006730 - PMPA	0101	339015	273.183,76
261010642215006730 - PMPA	0101	339033	16.816,24
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339037	80.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339037	100.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339003	100.000,00
742011233112978312 - UEPA	0102	339049	168.486,00
742011236415068867 - UEPA	0102	339036	164.076,00
742011236415068870 - UEPA	0102	339036	96.630,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	1.358.031,67
<b>TOTAL</b>			<b>61.938.223,67</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 23.905,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.905,76 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	7306	449093	23.905,76
<b>TOTAL</b>			<b>23.905,76</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 858044**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A FATO OCORRIDO NA 3ª FASE DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informa que tem ciência da situação atípica ocorrida na 3ª fase do XXI Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado do Pará.

Nos termos do Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022, a 3ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, compõe-se por 2 (duas) provas escritas de natureza prática (P4 e P5), sendo que cada uma vale 10,00 (dez) pontos e consiste de redação de uma peça jurídica, de natureza contenciosa ou consultiva, de até 150 (cento e cinquenta) linhas, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 16 do Edital.

De acordo com o Edital nº 1 – PGE/PA, a realização das provas escritas de natureza prática estava prevista para os dias 24 e 25/09/2022. E, de fato, foram aplicadas nestas datas.

Porém, conforme informado em nota emitida pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) (documento em anexo), as provas P4 e P5 foram colocadas em malotes de forma invertida, de modo que a prova P5 foi aplicada no dia 24/09/2022 (sábado) e a prova P4 no dia 25/09/2022 (domingo).

Diante da situação relatada, por meio deste Edital, NOTIFICA-SE os candidatos que realizaram a 3ª fase do concurso e/ou quaisquer interessados para que, querendo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, apresentem à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) impugnação ao procedimento de aplicação das referidas provas, apresentando as razões para questionar a inversão ocorrida na aplicação das provas P4 e P5.

As impugnações deverão ser encaminhadas, no prazo concedido, ao e-mail funcional do Procurador-Geral do Estado (ricardo.sefer@pge.pa.gov.br), com cópia para o e-mail funcional da Procuradora-Geral Adjunta Administrativa (pgadm@pge.pa.gov.br).

Informa-se que a presente notificação e o devido procedimento para apuração do ocorrido, a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), são autônomos em relação à Comissão do Concurso. E decorrem do fato de a PGE ter contratado o CEBRASPE para a prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do certame. Portanto, a presente notificação visa à devida apuração acerca de eventual descumprimento contratual.

Ademais, cumpre esclarecer que as datas previstas no cronograma do Edital nº 1 – PGE/PA e demais editais publicados pelo CEBRASPE estão mantidas. Isto porque a apuração administrativa acerca de eventual descumprimento contratual não interrompe, nem suspende o andamento e/ou os prazos do concurso público, que continuam regulados pelos editais já publicados e os que vierem a ser publicados pelo CEBRASPE.

Informa-se que as impugnações eventualmente apresentadas pelos candidatos e/ou interessados são de suma importância para a deliberação acerca da manutenção ou de eventual anulação da aplicação das provas escritas de natureza prática (P4 e P5).

Por fim, destaca-se que a manifestação endereçada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em razão do presente Edital, não substituiu e nem prejudica a possibilidade de o candidato relatar os fatos ao CEBRASPE, na forma prevista no subitem 15.5 do Edital nº 1 – PGE/PA.

Belém, 26 de setembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado



### RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

#### XXI Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de Reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará

Este relatório refere-se às ocorrências verificadas, no sábado dia 24/09/2022, na realização das provas da 3ª fase: provas escritas com questões de natureza prática, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas nas cidades de Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, nos dias 24 e 25 de setembro de 2022.

No dia 7 de junho de 2022, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) publicou edital de nº 1 – PGE/PA, tornando pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas no edital. Dentre elas, o item 1.3, que define as fases de certame, conforme se observa:

No dia 7 de junho de 2022, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) publicou edital de nº 1 – PGE/PA, tornando pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas no edital. Dentre elas, o item 1.3, que define as fases de certame, conforme se observa:

- 1.3 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- 1ª fase: prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe;
  - 2ª fase: provas escritas com questões de natureza dissertativa e/ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe;
  - 3ª fase: provas escritas com questões de natureza prática, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe; e
  - 4ª fase: avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

A 1ª fase, de prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, foi realizada no dia 21 de agosto de 2022 e a 2ª fase, provas escritas com questões de natureza dissertativa e/ou discursiva, foi realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2022. As duas aplicações foram realizadas conforme o previsto e com tranquilidade.

Na 3ª fase, de provas escritas de natureza prática, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, nas cidades de Belém-PA, Marabá-PA e Santarém-PA, houve ocorrência relevante, objeto deste relatório.

As provas escritas de natureza prática referente à 3ª fase do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado do Pará ocorreram nos dias 24 e 25 de setembro de 2022 nas três cidades previstas em edital. O Cebraspe foi o responsável pela impressão dos instrumentos de avaliação, do manuseio, do transporte, da guarda dos instrumentos de avaliação e pela aplicação dessas provas.

No entanto, após realizada a produção, o transporte e a guarda dos materiais, no momento da aplicação das provas identificou-se que a prova distribuída no sábado era a P5 e não a P4, conforme informação constante na capa da prova relatada pelos coordenadores de local de aplicação aos plantonistas do Cebraspe.

O plantão do Cebraspe após contato com as 3 coordenações certificou-se que a ocorrência se deu em razão de as provas P4 e P5 do concurso terem sido colocadas em malotes de forma invertida, de modo que a prova P5 foi aplicada no dia 24 de setembro, data que estava destinada para a aplicação da prova P4 e que a prova P4 foi aplicada no dia 25 de setembro, data que estava destinada para a aplicação da prova P5. Esclarece-se que esta inversão somente aconteceu com os cadernos de provas mantendo-se a utilização dos cadernos de textos definitivos.

De fato, a inversão ocorrida no emalotamento dos cadernos das provas em nada prejudicou a aplicação das provas ou interferiu no desempenho dos candidatos, considerando que a referida inversão não tem relevância visto que o Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022 prevê que a terceira fase do concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará será composta de provas escritas com questões de natureza prática, conforme descrito no subitem 7.1 e nos subitens 9.2, 9.3 b) e 9.5. O subitem 9.5 assim prevê: “cada redação das peças processuais da 3ª fase (P4 e P5) valerá 10,00 pontos e consistirá de redação de uma peça jurídica, de natureza contenciosa ou consultiva, de até 150 linhas, no valor de 10,00 pontos, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital”.

Verifica-se, portanto, que o edital não traz definição de conteúdo programático que diferencie as provas P4 e P5 de modo que a inversão na aplicação das provas não acarreta, portanto, prejuízo acadêmico-pedagógico aos candidatos. O gênero do texto, o valor das questões e até mesmo os objetos de avaliação sobre os quais poderiam versar, assim como o número de linhas a ser disponibilizado para a prova escrita com questões de natureza prática, eram idênticos.

Considerando a ausência de prejuízo aos candidatos, o plantão central do Cebraspe após análise aprofundada da situação, orientou que os coordenadores de aplicação dessem continuidade a aplicação das provas.

Em Santarém, devido a esta situação, o certame foi iniciado às 14h e finalizado às 19h, garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas. No domingo, as provas iniciaram no horário previsto em edital, sem qualquer outra intercorrência.

Em Marabá, em virtude do ocorrido, o início do certame se deu às 14h25min e foi finalizado às 19h25min, garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas. No domingo, as provas iniciaram no horário previsto em edital, sem qualquer outra intercorrência.

Em Belém, também houve uma parada temporária das provas e após a solução adotada, no dia 24/09 o certame foi iniciado às 14h e finalizado às 19h, garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas. No Domingo, a Comissão do Concurso explicou o ocorrido em todas as salas, gerando assim um atraso inicial. As provas foram iniciadas às 13h31min e encerradas às 18h31min garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas sem quaisquer outras ocorrências.

Apesar do fato ocorrido, a solução dada garantiu a lisura do certame bem como a isonomia entre os candidatos já que todos tiveram acesso às mesmas provas nas mesmas condições. De todo modo, os candidatos poderão exercer o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que poderão interpor recurso do padrão preliminar de resposta e do resultado provisório dessas provas como se verifica no cronograma a seguir.

Realização das provas escritas de natureza prática	24 e 25/9/2022
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas escritas de natureza prática	27/9/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão preliminar de respostas do resultado final nas provas escritas de natureza prática	28 e 29/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Por essas razões, o Cebbraspe comunica que as provas aconteceram regularmente não tendo a inversão das provas gerado prejuízo aos candidatos.

É o relatório.

Em 26 de setembro de 2022

**Denio Menezes da Silva**  
Diretor de Operações em Eventos

ASSINATURA (S) ELETRÔNICA (S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoOcdex.aspx>  
informando o código CRC: 44487A357573363069413D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: DENIO MENEZES DA SILVA  
Data da Assinatura: 26/09/2022 17:32:50

**Protocolo: 858046**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO Nº 44/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 2643, de 23/09/2022, publicado no D.O.E nº 35.128, de 26/09/2022.

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	7349	335043	2.434.320,39
901011030215078878 - FES	0349	335043	2.434.320,39

### LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	7149	335043	2.434.320,39
901011030215078878 - FES	0149	335043	2.434.320,39

## PORTARIA Nº 357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2647, de 26/09/2022 e 2648, de 26/09/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		35.780,65	0,00	0,00	0,00	35.780,65
Outras Despesa de Investimentos						
	7106	11.874,89	0,00	0,00	0,00	11.874,89
	7306	23.905,76	0,00	0,00	0,00	23.905,76
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	27.125.000,00	0,00	0,00	27.125.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	27.125.000,00	0,00	0,00	27.125.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	27.256.000,00	0,00	0,00	27.256.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	27.256.000,00	0,00	0,00	27.256.000,00
Outras Despesas Correntes		10.573,45	0,00	0,00	0,00	10.573,45

Despesas Ordinárias						
	0106	935,09	0,00	0,00	0,00	935,09
	0306	9.638,36	0,00	0,00	0,00	9.638,36
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		2.215.544,00	0,00	0,00	0,00	2.215.544,00
Despesas Ordinárias						
	7149	2.215.544,00	0,00	0,00	0,00	2.215.544,00
SESPA						
Investimentos		1.358.031,67	0,00	0,00	0,00	1.358.031,67
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.358.031,67	0,00	0,00	0,00	1.358.031,67
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		4.124.242,70	0,00	0,00	0,00	4.124.242,70
Obras e Instalações						
	0130	4.124.242,70	0,00	0,00	0,00	4.124.242,70
SEEL						
Outras Despesas Correntes		5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		429.192,00	0,00	0,00	0,00	429.192,00
Despesas Ordinárias						
	0102	429.192,00	0,00	0,00	0,00	429.192,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Contrato Global						
	0101	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		35.780,65	0,00	0,00	0,00	35.780,65
SEDAP						
	7106	11.874,89	0,00	0,00	0,00	11.874,89
	7306	23.905,76	0,00	0,00	0,00	23.905,76
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
PMPA						
	0101	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Educação Básica		4.124.242,70	0,00	0,00	0,00	4.124.242,70

SEDC						
	0130	4.124.242,70	0,00	0,00	0,00	4.124.242,70
Educação Superior		260.706,00	0,00	0,00	0,00	260.706,00
UEPA						
	0102	260.706,00	0,00	0,00	0,00	260.706,00
Encargos Especiais		10.573,45	54.381.000,00	0,00	0,00	54.391.573,45
Enc. SEFA						
	0101	0,00	54.381.000,00	0,00	0,00	54.381.000,00
	0106	935,09	0,00	0,00	0,00	935,09
	0306	9.638,36	0,00	0,00	0,00	9.638,36
Esporte e Lazer		5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
SEEL						
	0101	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Manutenção da Gestão		448.486,00	0,00	0,00	0,00	448.486,00
Fundação ParáPaz						
	0101	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
UEPA						
	0102	168.486,00	0,00	0,00	0,00	168.486,00
Saúde		3.573.575,67	0,00	0,00	0,00	3.573.575,67
FES						
	7149	2.215.544,00	0,00	0,00	0,00	2.215.544,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.358.031,67	0,00	0,00	0,00	1.358.031,67

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.770.000,00	54.381.000,00	0,00	0,00	60.151.000,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	429.192,00	0,00	0,00	0,00	429.192,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	1.358.031,67	0,00	0,00	0,00	1.358.031,67
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	935,09	0,00	0,00	0,00	935,09
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	4.124.242,70	0,00	0,00	0,00	4.124.242,70
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	9.638,36	0,00	0,00	0,00	9.638,36
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	11.874,89	0,00	0,00	0,00	11.874,89
7149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	2.215.544,00	0,00	0,00	0,00	2.215.544,00
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	23.905,76	0,00	0,00	0,00	23.905,76
TOTAL	13.943.364,47	54.381.000,00	0,00	0,00	68.324.364,47

**PORTARIA Nº 358, DE 26/09/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 398.715,92 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212615088238 - SEDEME	0301	339040	10.865,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	387.850,92
TOTAL			398.715,92

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212615088238 - SEDEME	0301	339140	10.865,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	387.850,92
TOTAL			398.715,92

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 149.633,64 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	126.252,26	23.381,38	149.633,64
Despesas Ordinárias						
	0260	0,00	0,00	126.252,26	23.381,38	149.633,64

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	126.252,26	23.381,38	149.633,64
EMATER						
	0260	0,00	0,00	126.252,26	23.381,38	149.633,64

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	126.252,26	23.381,38	149.633,64
TOTAL	0,00	0,00	126.252,26	23.381,38	149.633,64

Protocolo: 858045